



## **AVALIAÇÃO ATUARIAL**

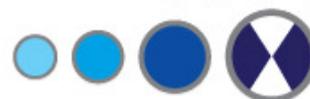
**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de São Sebastião do Alto  
PREV ALTO**

**Julho de 2014  
Data base: 31/12/2013**

## Avaliação Atuarial

### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião do Alto - PREV ALTO

<b>1. Apresentação e objetivo</b>	<b>4</b>
<b>2. Bases cadastrais</b>	<b>5</b>
2.1. Bases de Dados	5
Plano Financeiro e Plano Previdenciário	6
2.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais	6
2.2.1. Servidores Ativos	6
2.2.1.1. Resultado da Análise Qualitativa	6
2.2.1.2. Informações ausentes	7
2.2.2. Servidores Inativos	8
2.2.2.1. Resultado da Análise Qualitativa	8
2.2.2.2. Informações ausentes	9
2.2.3. Pensionistas	9
2.2.3.1. Resultado da Análise Qualitativa	9
2.2.3.2. Informações ausentes	10
<b>3. Bases técnicas</b>	<b>11</b>
3.1 Hipóteses Financeiras e Biométricas	11
3.2 Regimes Financeiros e Métodos de Capitalização	13
Plano Previdenciário	14
Plano Financeiro	14
3.3 Tempo de Contribuição Anterior	15
3.4 Plano de Custeio Vigente	15
3.4.1 Plano Financeiro:	15
3.4.1.1 Plano Previdenciário	15
3.5 Plano de Benefícios	16
3.5.1 Aposentadoria por Tempo de Contribuição	17



3.5.2 Aposentadoria por Idade e Compulsória	17
3.5.3 Aposentadoria por Invalidez	18
<b>4. Informações utilizadas no cálculo</b>	<b>19</b>
4.1 Compensação Previdenciária	19
4.2 Patrimônio Líquido	19
4.3 Despesas administrativas	20
4.4 Taxa de Crescimento Salarial	21
4.4.1 Por idade	21
4.4.2 Por tempo na Prefeitura	23
4.5 Taxa de Crescimento dos Benefícios	24
<b>5. Resultados Atuariais</b>	<b>25</b>
5.1. Compensação Financeira Previdenciária	25
5.2 Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF)	26
5.3 Valor Presente dos Salários Futuros	27
5.3.1 Plano Financeiro	27
5.3.2 Plano Previdenciário	27
5.4 Valor Presente das Contribuições Futuras	27
5.5. Plano de Custeio – Método Agregado	29
5.6. Reservas Matemáticas e Saldo Atuarial	30
<b>6. Política de Investimentos</b>	<b>32</b>
<b>7. Rentabilidade dos Investimentos</b>	<b>33</b>
<b>8. Parecer Atuarial</b>	<b>34</b>
<b>Anexo I</b>	<b>40</b>
<b>Anexo II</b>	<b>43</b>
<b>Anexo III</b>	<b>52</b>
<b>Anexo IV</b>	<b>54</b>

## 1. Apresentação e objetivo

---

Através deste estudo atuarial, estamos procedendo à avaliação do Regime Próprio de Previdência dos servidores públicos municipais de São Sebastião do Alto, através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião do Alto – PREV ALTO.

Relevante dizer que os dados para este estudo foram extraídos do banco de dados do RPPS, o qual possui as condições e elementos necessários para o trabalho a ser realizado.

O estudo está em conformidade com todo o ordenamento legal federal vigente.

Este relatório apresenta um diagnóstico do sistema previdenciário sob a ótica atuarial visando mensurar o valor das Reservas Matemáticas e de um possível Déficit ou Superávit Atuarial. Também são apontadas alíquotas de contribuição necessárias para o Equilíbrio Atuarial.

Por fim, cabe dizer que para o estudo, objeto deste trabalho, os cálculos se basearam em metodologias e formulações consagradas internacionalmente, as quais atendem as normas gerais previstas na legislação federal, vigente.

## 2. Bases cadastrais

### 2.1. Bases de Dados

As informações individuais dos servidores constituem as informações mais importantes para um cálculo atuarial confiável e consistente. As variáveis como data de nascimento, data de ingresso no serviço público e vencimentos são essenciais para determinar a data em que os servidores irão adquirir o direito aos benefícios e o valor dos mesmos.

Foram utilizadas informações individuais dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas:

Situação da População Coberta	Quantidade		Idade Média	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Ativos	364	278	39	42
Aposentados por Tempo de Contribuição ou idade	38	23	60	71
Aposentados por Invalidez	4	6	52	64
Pensionistas	46	12	57	55

Situação da População Coberta	Folha mensal (R\$)		Remuneração Média (R\$)	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Ativos	415.947,99	380.940,75	1.142,71	1.370,29
Aposentados por Tempo de Contribuição ou idade	63.156,84	53.279,08	1.662,02	2.316,48
Aposentados por Invalidez	11.285,10	6.100,62	2.821,28	1.016,77
Pensionistas	37.448,98	8.136,00	814,11	678,00

Na análise comparativa com a base de dados do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário utilizada na Avaliação Atuarial anterior foi constatado uma variação positiva da folha mensal de segurados ativos em 7,98%, e a quantidade de segurados aumentou em 7,54%. Na folha de inativos houve variação de 60,22%, no mesmo período, e redução de 5,45% na folha de pensionistas.

### Plano Financeiro e Plano Previdenciário

Dados	Dezembro/2012	Dezembro/2013	Variação	
Quantidade	ativos	597	642	7,54%
	inativos	59	71	20,34%
	pensionistas	52	58	11,54%
Folha mensal (R\$)	ativos	738.012,53	796.888,74	7,98%
	inativos	83.523,61	133.821,64	60,22%
	pensionistas	48.211,79	45.584,98	-5,45%
Valor médio (R\$)	ativos	1.236,20	1.241,26	0,41%
	inativos	1.415,65	1.884,81	33,14%
	pensionistas	927,15	785,95	-15,23%

## 2.2 Análise qualitativa dos dados cadastrais

### 2.2.1. Servidores Ativos

#### 2.2.1.1. Resultado da Análise Qualitativa

A tabela a seguir aponta as quantidades de registros detectados, através dos procedimentos de crítica. É importante observar que algumas destas informações são consideradas suspeitas de inconsistências, pois algum fator alheio ao nosso conhecimento poderá justificar sua ocorrência.

Inconsistência	Ocorrências	Percentual
Idade superior a 70 anos	0	0,00%
Idade inferior a 18 anos	0	0,00%
Admissão após CRFB/88 e idade na posse inferior a 18	0	0,00%
Admissão antes CRFB/88 e idade na posse inferior a 14	0	0,00%
Data de nascimento inválida ou inexistente	0	0,00%
Data de nascimento posterior à data da posse	0	0,00%
Salário inferior ao salário mínimo federal	0	0,00%
Salário superior ao teto	0	0,00%
Salário de referência de benefício inferior ao salário mínimo federal	0	0,00%
Idade de início contribuição inferior a 14 anos	0	0,00%

### 2.2.1.2. Informações ausentes

A tabela a seguir apresenta as quantidades de informações ausentes no arquivo, separadamente por campo.

Solicitados	Ausências	Percentual
Matrícula	0	0,00%
Data de nascimento	0	0,00%
Data de posse	0	0,00%
Sexo	0	0,00%
Salário de referência de contribuição	12	1,87%
Salário de referência de benefício	12	1,87%
Órgão ou empresa de lotação	0	0,00%
Professor	0	0,00%
Tempo de contribuição a outros RPPS antes da admissão	642	100,00%
Tempo de contribuição ao INSS antes da admissão	529	82,40%

## 2.2.2. Servidores Inativos

### 2.2.2.1. Resultado da Análise Qualitativa

A tabela a seguir aponta as quantidades de registros detectados, através dos procedimentos de crítica. É importante observar que algumas destas informações são consideradas suspeitas de inconsistências, pois algum fator alheio ao nosso conhecimento poderá justificar sua ocorrência.

Inconsistência	Ocorrências	Percentual
Idade na posse superior a 70 anos	0	0,00%
Mulher aposentada, que não seja invalidez, antes de completar 45 anos	0	0,00%
Homem aposentado, que não seja invalidez, antes de completar 50 anos	0	0,00%
Aposentado por invalidez de idade inferior a 18 anos	0	0,00%
Data de nascimento inválida ou inexistente	0	0,00%
Data de nascimento posterior à data da posse	0	0,00%
Data de início de benefício igual à data de admissão	0	0,00%
Data de início de benefício anterior á data de admissão	0	0,00%
Admissão após CRFB/88 e idade na posse inferior a 18	0	0,00%
Admissão antes CRFB/88 e idade na posse inferior a 14	0	0,00%
Idade de início contribuição inferior a 14 anos	0	0,00%
Valor do benefício inferior ao salário mínimo federal	0	0,00%
Valor do benefício superior ao teto dos ativos	0	0,00%
Idade superior a 70 anos na data de início de benefício	0	0,00%

### 2.2.2.2. Informações ausentes

A tabela a seguir apresenta as quantidades de informações ausentes no arquivo, separadamente por campo.

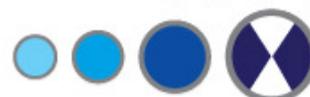
Solicitados	Ausências	Percentual
Matrícula	0	0,00%
Data de nascimento	0	0,00%
Data de admissão na Prefeitura	0	0,00%
Sexo	0	0,00%
Valor do benefício	0	0,00%
Tipo de benefício	0	0,00%
Data de início do benefício	0	0,00%
Tempo de contribuição ao INSS antes da admissão	45	63,38%
Tempo de contribuição a outros RPPS antes da admissão	67	94,37%

### 2.2.3. Pensionistas

#### 2.2.3.1. Resultado da Análise Qualitativa

A tabela a seguir aponta as quantidades de registros detectados, através dos procedimentos de crítica. É importante observar que algumas destas informações são consideradas suspeitas de inconsistências, pois algum fator alheio ao nosso conhecimento poderá justificar sua ocorrência.

Inconsistência	Ocorrências	Percentual
Data de nascimento posterior à data de início de benefício	0	0,00%
Pensionista vitalício com idade inferior a 18 anos	0	0,00%



Inconsistência	Ocorrências	Percentual
Pensionista temporário com idade superior a 21 anos	0	0,00%
Valor recebido pelo pensionista inferior a R\$ 50,00	0	0,00%
Data de Início de Benefício inconsistente	0	0,00%
Valor recebido pelo pensionista superior ao teto dos ativos	0	0,00%

### 2.2.3.2. Informações ausentes

A tabela a seguir apresenta as quantidades de informações ausentes no arquivo, separadamente por campo:

Solicitados	Ausências	Percentual
Identificador do servidor	0	0,00%
Data de nascimento	0	0,00%
Sexo	0	0,00%
Valor da cota	1	1,72%
Vínculo com o servidor	0	0,00%
Data de início do benefício	0	0,00%

### 3. Bases técnicas

---

As bases técnicas são compostas pela metodologia de cálculo estabelecida na Nota Técnica Atuarial, pelos Regimes Financeiros, pelos Métodos de Financiamento e por hipóteses financeiro-econômicas e estatísticas que devem ser adequadas ao RPPS e às características dos segurados. A partir das bases técnicas o atuário calcula e mensura os recursos (patrimônio) necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos (compromissos) pelo respectivo Plano de Benefícios e determina formas de financiar tais necessidades de capital.

#### 3.1 Hipóteses Financeiras e Biométricas

A hipótese de rotatividade é utilizada para estimar a saída de segurados ativos por exoneração ou demissão. Seu efeito imediato nos cálculos atuariais é a redução dos compromissos do plano em decorrência de saída do plano. Por força da Compensação Previdenciária, os servidores desligados do plano, ainda em atividade, acarretarão em despesas futuras. Por este motivo a hipótese de rotatividade não foi utilizada nos cálculos sendo considerada inadequada para este Plano de Benefício.

No âmbito do serviço público, o ingresso de futuros segurados ativos se dá pela realização de concurso público. A realização destes concursos e sua freqüência são decorrentes de necessidades de recomposição do quadro de servidores, em especial, nas funções e atividades eminentemente de obrigatoriedade, constitucional, de serem executadas pela municipalidade. Devido à ausência de periodicidade na realização de concursos públicos, pela impossibilidade de planejamento destes, em longo prazo e, pelas constantes modificações na gestão pública em função de novas tecnologias e metodologias, não foram estimadas populações futuras de segurados ativos.

As hipóteses biométricas compreendem as Tábuas de Composição Familiar, Tábuas de Probabilidades de Mortalidade Geral, de Mortalidade de Inválidos e de

entrada em invalidez permanente, enquanto as hipóteses financeiras são compostas pela Taxa de Inflação, Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos (taxa de juros), Taxa Real Anual de Crescimento Salarial, Taxa Real Anual de Crescimento do Benefício Máximo do INSS e Taxa de Despesas Administrativas, que são utilizadas no estudo, objeto do trabalho atuarial.

A Tábua de Entrada em Invalidez Permanente utilizada foi a Álvaro Vindas, enquanto para a Composição Familiar foi adotada uma Tábua de Experiência. Conforme exigência da Portaria MPS nº 403/2008, foi utilizada as Tábuas atuais de Mortalidade Geral e de Mortalidade de Inválidos elaboradas pelo IBGE, sendo assim a IBGE-2011 foi utilizada no estudo.

Para a Taxa de Inflação, o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, auferido mensalmente pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística é o utilizado neste estudo por ser um indexador pouco afetado pela volatilidade do mercado financeiro internacional, os quais não propiciam maiores interferências no caso presente.

A Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos define a meta atuarial de retorno de investimentos em composição com o Índice de Inflação. O valor utilizado nos cálculos é de 6,0% ao ano, o máximo permitido em lei.

A Taxa de Despesas Administrativas adotada no cálculo foi de 2,00%, conforme informado pelo RPPS, que é o valor máximo previsto pelo Art. 15 da Portaria MPS nº 402/2008.

A seguir, segue um quadro com o resumo das principais características das hipóteses financeiras e biométricas do Plano.

Premissas	Avaliação anterior	Avaliação atual	Comentário
Rotatividade	Não aplicado	Não aplicado	Mantido
Geração futura de novos entrados	Não aplicado	Não aplicado	Mantido
Composição Familiar	Tábua de experiência	Tábua de experiência	Mantido
Tábua de mortalidade	IBGE-2010	IBGE-2011*	Alterado
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Mantido
Tábua de mortalidade de inválidos	IBGE-2010	IBGE-2011*	Alterado
Inflação	INPC	INPC	Mantido
Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos	6,00%(Previdenciário)	6,00%(Previdenciário)	Mantido
	0,00%(Financeiro)	0,00%(Financeiro)	
Taxa Real Anual de Crescimento Salarial	1%	1%	Mantido
Taxa de Despesas Administrativas	2%	2%	Mantido

\*Conforme a portaria 403: "Art.6º: (...) Tábua atual de mortalidade elaborada para ambos os sexos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, divulgada no endereço eletrônico do MPS (...), como limite mínimo de taxa de sobrevivência".

### 3.2 Regimes Financeiros e Métodos de Capitalização

Os benefícios de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria Compulsória e Pensão gerada por morte de inativos são financiados pelo Regime de Capitalização. Tal fato decorre de se tratarem de benefícios de prestação continuada e de valor expressivo. As aposentadorias são benefícios programados, enquanto as pensões decorrentes destes benefícios somente serão concedidas após período programado, ou seja, após a data de aposentadoria. Neste estudo, o método de Capitalização utilizado foi o Agregado.

Já os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão gerada por morte de ativos são financiados por Repartição de Capitais de Cobertura, pois são considerados benefícios de risco. Além disto, também são benefícios de prestação continuada e de valor expressivo.

Para benefícios como os descritos acima, é utilizada a formação coletiva de reservas financeiras, em que se objetiva um suporte ao impacto que pode advir em consequência de concessões dos mesmos (benefícios), em especial, nas reservas financeiras do Regime, diante da ocorrência de fatores atípicos.

O quadro abaixo resume os Regimes Financeiros e o Método de Capitalização adotado para financiar cada tipo de benefício, conforme a Nota Técnica Atuarial.

### Plano Previdenciário

Benefícios	Regime Financeiro	Método de capitalização
Aposentadoria por tempo de contribuição	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por idade	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de capitais de cobertura	--
Aposentadoria compulsória	Capitalização	Agregado
Pensão por morte de ativos	Repartição de capitais de cobertura	--
Pensão por morte de inativos	Capitalização	Agregado

### Plano Financeiro

Benefícios	Regime Financeiro	Método de capitalização
Aposentadoria por tempo de contribuição	Repartição simples	--
Aposentadoria por idade	Repartição simples	--
Aposentadoria por invalidez	Repartição simples	--
Aposentadoria compulsória	Repartição simples	--
Pensão por morte de ativos	Repartição simples	--
Pensão por morte de inativos	Repartição simples	--

### 3.3 Tempo de Contribuição Anterior

As informações referentes ao tempo de contribuição anterior individual dos servidores não foram integralmente disponibilizadas pelo RPPS, então foi utilizada uma estimativa de 1.884 dias para contribuição anterior ao ingresso na Prefeitura, dado esse provido pela experiência da VPA Soluções Atuariais.

### 3.4 Plano de Custeio Vigente

São consideradas componentes do Plano de Custeio todas as fontes de receitas do Regime Próprio de Previdência Social. O plano em vigência foi estabelecido pela Lei nº 647/2013, que segregou os segurados em dois Planos de Benefícios.

#### 3.4.1 Plano Financeiro:

##### a) Composição

Composto por inativos e pensionistas que entraram em benefício até 17 de maio de 2013 e servidores ativos com data de posse em cargo efetivo neste município até a data de 31 de dezembro de 2010 e seus respectivos dependentes.

##### b) Receitas

- Contribuições dos segurados vinculados ao Plano Financeiro de 11%;
- Contribuições Patronais, pela alíquota de 11%, referentes aos segurados vinculados ao Plano Financeiro;
- Rendimentos das aplicações financeiras e de demais investimentos realizados com as receitas previstas para o plano;
- Aportes financeiros necessários para cobrir insuficiências financeiras do Plano Financeiro.

#### 3.4.1.1 Plano Previdenciário

##### a) Composição

Abrange os servidores ativos com data de posse em cargo efetivo neste município a partir do dia 1º de janeiro de 2011 e seus respectivos dependentes.

**b) Receitas**

- Contribuições previdenciárias dos segurados vinculados ao Plano Previdenciário de alíquota de 11% e patronais de alíquota de 11%;
- Receitas oriundas da Compensação Financeira entre os Regimes Previdenciários, previstas na Lei Federal nº 9.796/1999, referentes aos segurados vinculados ao Plano Previdenciário e ao Plano Financeiro;
- Direitos e créditos de titularidade do PREV ALTO constituídos até a data de 17 de maio de 2013, ainda que venham ser objeto de reconhecimento posterior.

**3.5 Plano de Benefícios**

A legislação municipal prevê os seguintes benefícios a serem administrados pelo RPPS:

**Quanto ao segurado**

- Aposentadoria por tempo de contribuição
- Aposentadoria por idade
- Aposentadoria por invalidez
- Aposentadoria compulsória

**Quanto ao dependente**

- Pensão por morte

É considerado segurado do plano, todo o servidor ativo efetivo, o servidor ativo estável, o servidor inativo e o pensionista cujo benefício seja de responsabilidade do Regime Próprio de Previdência.

É tido como dependente do servidor, o cônjuge, a companheira, o companheiro em qualquer idade, desde que comprovada tal união perante o RPPS, o filho e a filha não emancipados menores de 21 anos de idade, ou considerados perante o Código Civil como maiores e capazes, ou inválidos. Na ausência dos dependentes, anteriormente relacionados, os pais serão considerados dependentes para efeito de recebimento dos benefícios, atendida as normas legais vigentes.

### **3.5.1 Aposentadoria por Tempo de Contribuição**

Trata-se de benefício de renda mensal, voluntário, programado, vitalício e de prestação continuada, concedida aos segurados, atendida a prestação de tempo de contribuição para sua obtenção. Este benefício terá o abono natalino (13º benefício). O direito ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição é adquirido após o servidor cumprir exigências de idade mínima, de tempo mínimo de contribuição e no exercício de atividade no serviço público, além de período na carreira e no cargo, em decorrência do sexo do mesmo e da data de ingresso no serviço público.

A partir da vigência da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, os servidores passaram a ter diferentes modalidades de aposentadoria em função da data de ingresso no serviço público, do sexo, da atividade exercida, dos tempos no cargo e na carreira.

### **3.5.2 Aposentadoria por Idade e Compulsória**

É um benefício de renda mensal, voluntário ou compulsório, programado, vitalício e de prestação continuada, concedido aos segurados com base na média do tempo contributivo. Este benefício também obriga ao pagamento do abono natalino (13º

benefício). O direito ao benefício é adquirido após o servidor atingir a idade mínima necessária.

Este benefício possui duas modalidades: voluntária e compulsória.

Na modalidade voluntária os servidores do sexo masculino e feminino adquirem o direito ao atingir a idade de 65 ou 60 anos, respectivamente. Àqueles que têm tempo de contribuição, exclusivamente como efetivo exercício na função de magistério, na educação infantil e no ensino fundamental e médio terão a idade mínima reduzida em 5 anos.

O valor do benefício será calculado com base na última remuneração-de-contribuição como ativo ou na média das remunerações-de-contribuição desde julho de 1994 e terá valor proporcional ao tempo de contribuição.

Já na modalidade compulsória, o benefício é concedido ao segurado ativo que completar 70 anos. O valor do benefício será calculado com base na última remuneração-de-contribuição como ativo ou na média das remunerações-de-contribuição desde julho de 1994 e terá valor proporcional ao tempo de contribuição, ressaltando-se a garantia de recebimento mínimo ao salário mínimo federal vigente.

### **3.5.3 Aposentadoria por Invalidez**

É considerado um benefício de renda mensal, involuntário, aleatório, vitalício e de prestação continuada, concedido aos segurados mediante a consecução de alguns fatores. Este benefício contém o abono natalino (13º benefício).

O direito ao benefício é adquirido após o servidor se tornar incapaz, permanentemente, para a vida laborativa. Por ter caráter aleatório, é considerado benefício de risco e a data de sua concessão é imprevisível ou não programada. Os servidores que estiverem durante 24(vinte e quatro) meses consecutivos,

percebendo o benefício de auxílio-doença serão considerados aposentados por invalidez para efeito deste estudo atuarial.

O valor do benefício será equivalente à última remuneração-de-contribuição como ativo, nos casos caracterizados de que a invalidez foi motivada por doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei ou por acidente de trabalho.

Nos demais casos, o benefício será calculado com base na última remuneração-de-contribuição como ativo e terá valor proporcional ao tempo de contribuição.

## 4. Informações utilizadas no cálculo

---

### 4.1 Compensação Previdenciária

Conforme a Portaria nº 403, artigo 11:

*“Poderão ser computados, na avaliação atuarial, os valores a receber em virtude da compensação previdenciária pelo RPPS que, na condição de regime instituidor, possua convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem.”*

O Instituto de Previdência Municipal de São Sebastião do Alto informou o valor do fluxo Comprev pro-rata em R\$ 381,66.

### 4.2 Patrimônio Líquido

Os valores acumulados para pagamento de benefícios devem ser considerados no cálculo de forma a averiguar sua adequação às necessidades do plano quando

comparados com os compromissos futuros. As normas federais devem ser observadas.

Conforme a Portaria nº 403, artigo 17:

*“§5º: Poderão ser incluídos como ativo real líquido os créditos a receber do ente federativo, desde que:*

*I - os valores estejam devidamente reconhecidos e contabilizados pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS;*

*II – os valores tenham sido objeto de parcelamento celebrado de acordo com as normas gerais estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social; e*

*III – o ente federativo esteja adimplente em relação ao pagamento das parcelas.”*

**Tabela 4.2**

	Valor*
Patrimônio	R\$ 9.899.473,51

\*Valor informado pelo RPPS

### 4.3 Despesas administrativas

A Taxa para despesas administrativas é de 2,00% das remunerações, proventos e pensões do exercício financeiro anterior. Sua aplicação se dá em função da folha de contribuição dos servidores ativos. Foram utilizadas as informações disponibilizadas de folhas de ativos e benefícios de dezembro de 2013.

**Tabela 4.2**

	Valor
Folha de ativos do Plano Previdenciário	292.071,97
Folha de benefícios do Plano Previdenciário	18.304,83
Soma de folhas de ativos e benefícios do Plano Previdenciário	310.376,80
2% da soma de folhas de ativos e benefícios do Plano Previdenciário	6.207,53

O valor de R\$ 6.207,53 equivale a 2% da folha de ativos e inativos e a 2,13% da folha somente de ativos. Por isto pode-se afirmar que, para manter a Taxa Administrativa de 2% se tem Custo de 2,13% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos.

#### 4.4 Taxa de Crescimento Salarial

Para estimar a média de crescimento real dos salários dos servidores durante toda a carreira no serviço público municipal de São Sebastião do Alto, foram aplicados os métodos descritos a seguir.

##### 4.4.1 Por idade

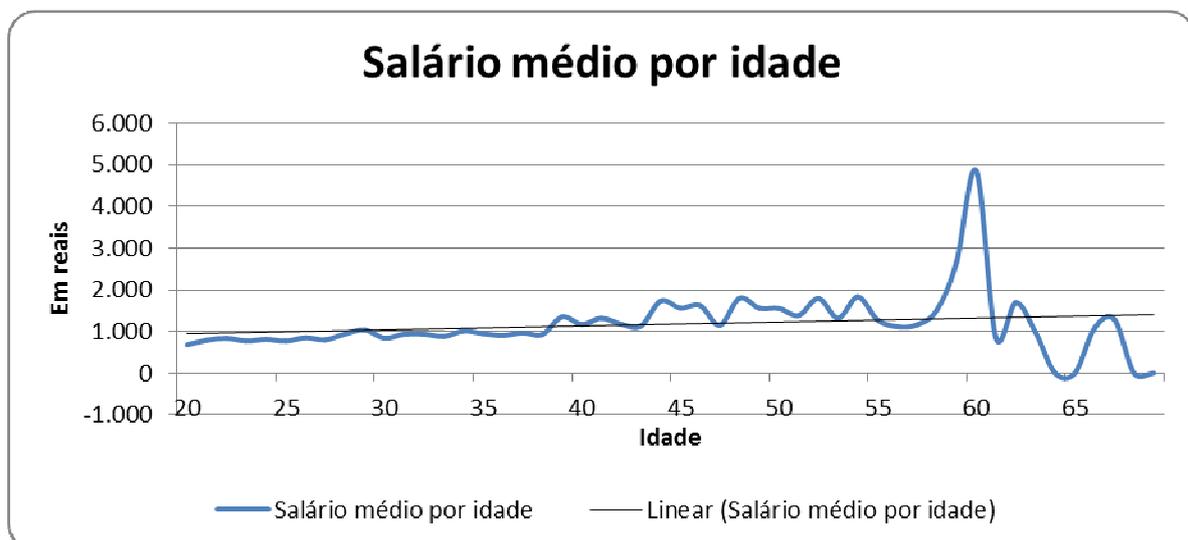
Foi calculado o salário médio por faixa etária, a partir do qual foi traçada uma reta de regressão através de um modelo de regressão linear simples (Método dos Mínimos Quadrados).

A partir desta reta, considerando-se a idade esperada de saída da ativa como sendo 65 anos, foi calculada a taxa nominal esperada de evolução salarial por idade até 65 anos.

A média das taxas nominais anuais por idade encontrada foi de 1,3503%, a qual foi comparada com a expectativa de inflação para que seja encontrada a taxa real média de crescimento salarial anual.

Foi levada em consideração a expectativa de inflação no valor de 4,5% para os próximos 5 anos, conforme Sistema de Metas para a Inflação do Banco Central do Brasil.

Logo, a taxa real de crescimento salarial por idade encontrada foi de -3,1497%, inferior à taxa mínima aceita de 1,00% ao ano definida na Legislação Federal. Por este motivo, foi aplicada a taxa mínima de 1,00% ao ano. O gráfico a seguir ilustra o crescimento nominal do salário, por faixa etária.



#### 4.4.2 Por tempo na Prefeitura

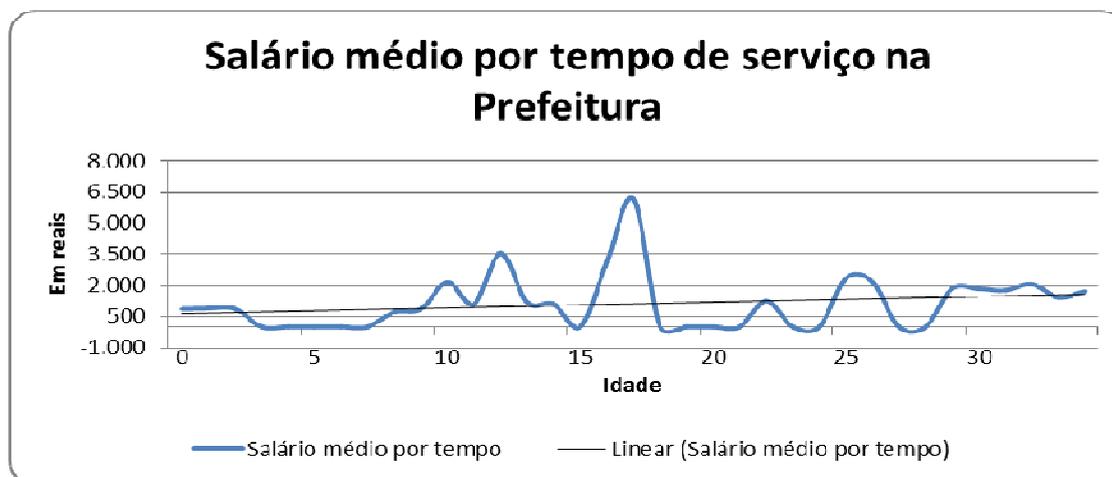
Foi calculado o salário médio por tempo na Prefeitura, em anos, a partir do qual foi traçada uma reta de regressão através de um modelo de regressão linear simples (Método dos Mínimos Quadrados).

A partir desta reta, considerando-se o tempo na Prefeitura esperado de saída da ativa como sendo 35 anos, foi calculada a taxa nominal esperada de evolução salarial por tempo na Prefeitura até 35 anos.

A média das taxas nominais anuais por tempo na Prefeitura encontrada foi de 1,9189%, a qual foi comparada com a expectativa de inflação para que seja encontrada a taxa real média de crescimento salarial anual.

Foi levada em consideração a expectativa de inflação no valor de 4,5% para os próximos 5 anos, conforme Sistema de Metas para a Inflação do Banco Central do Brasil.

Logo, a taxa real de crescimento salarial por tempo na Prefeitura encontrada foi de -2,5811%, inferior à taxa mínima aceita de 1,00% ao ano definida na Legislação Federal. Por este motivo, foi aplicada a taxa mínima de 1,00% ao ano. O gráfico a seguir ilustra o crescimento nominal do salário, por faixa etária.



#### 4.5 Taxa de Crescimento dos Benefícios

A Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios foi considerada de 0,0% ao ano. A justificativa para este valor se dá por dois motivos: os servidores que entraram em gozo de benefício após a publicação da Emenda Constitucional nº 41/2003 passaram a ter o valor de seus benefícios reajustado pela inflação para o ano; logo, o valor da Taxa Anual de Crescimento do Benefício do RPPS passa a ser 0,0% para estes servidores. Por outro lado, os servidores que entraram em gozo de benefício antes desta Emenda tem o valor de seus benefícios atualizado conforme a taxa de crescimento salarial anual no Município; como esta taxa calculada para este Exercício é negativa, tanto por idade (-3,1497%) quanto por tempo na prefeitura (-2,5811%), foi adotada, também para estes servidores, a taxa mínima aceita de 0,0% para o Crescimento do Benefício.

## 5. Resultados Atuariais

Os resultados basearam-se em levantamento estatístico dos dados cadastrais da população abrangida considerando suas características financeiras e demográficas, hipóteses e premissas financeiras e atuariais.

### 5.1. Compensação Financeira Previdenciária

Dos atuais servidores inativos, estima-se que 55 do Plano Financeiro e 6 do Plano Previdenciário sejam passíveis de compensação previdenciária.

**Tabela 5.1**

R\$ 1,00

Grupo	Plano Financeiro*	Plano Previdenciário
(+) Servidores Ativos	8.620.306,57	4.238.818,18
(+) Aposentados e Pensionistas	4.047.694,56	363.344,96
Lote de Estoque	45.493,04	0,00
COMPREV Passada	936.478,70	8.639,47
Valor Presente do Fluxo Mensal Futuro	3.065.722,83	354.705,49
(-) Realizado	0,00	0,00
(=) Compensação Previdenciária a receber	12.668.001,13	4.602.163,13
Valor limite PT 403 art. 11, §5º	6.716.563,33	1.412.572,35

\*Compensação Previdenciária do Plano Financeiro calculado com juros 6% para alocação do valor no plano Previdenciário conforme Lei Municipal nº 647/2013, art. 1º §2º alínea b.

O Valor Presente da compensação previdenciária futura a receber da população estudada, discriminada por benefícios, encontra-se no quadro abaixo. O valor total de COMPREV é resultado da soma do total da tabela abaixo com os valores de Lote de Estoque e COMPREV Passada.

Tabela 5.2

R\$ 1,00

Benefício	Plano Financeiro*	Plano Previdenciário
<b>Total</b>	<b>11.686.029,40</b>	<b>4.593.523,67</b>
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>8.620.306,57</b>	<b>4.238.818,18</b>
Aposentadoria Normal	7.895.820,98	3.892.596,40
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	724.485,60	346.221,78
Aposentadoria por Invalidez	0,00	0,00
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	0,00	0,00
Pensão por Morte de Ativo	0,00	0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>3.065.722,83</b>	<b>354.705,49</b>
Aposentadoria Normal	2.736.800,89	318.696,44
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	328.921,93	36.009,05
Aposentadoria por Invalidez	0,00	0,00
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	0,00	0,00
Pensão por Morte de Ativo	0,00	0,00

\*Compensação Previdenciária do Plano Financeiro calculado com juros 6% para alocação do valor no plano Previdenciário conforme Lei Municipal nº 647/2013, art. 1º §2º alínea b.

## 5.2 Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF)

O Valor Presente dos Benefícios Futuros é o valor de todas as obrigações futuras, a serem pagas aos servidores aposentados (incluindo os servidores ativos que irão se aposentar) e pensionistas, trazido ao presente.

O Valor Presente dos Benefícios Futuros da população estudada foi calculado em R\$ 226.339.386,52.

Tabela 5.3

R\$ 1,00

Benefício	Plano Financeiro*	Plano Previdenciário
<b>Total</b>	<b>212.213.663,05</b>	<b>14.125.723,47</b>
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>164.030.790,23</b>	<b>11.180.806,77</b>
Aposentadoria Normal	140.680.034,81	10.170.492,49
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	22.543.718,05	904.131,59
Aposentadoria por Invalidez	341.121,00	46.097,95
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	49.564,03	2.034,50
Pensão por Morte de Ativo	416.352,34	58.050,24

<b>Benefício</b>	<b>Plano Financeiro*</b>	<b>Plano Previdenciário</b>
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>48.182.872,82</b>	<b>2.944.916,70</b>
Aposentadoria Normal	27.987.857,97	1.303.631,62
Pensão decorrente da Aposentadoria Normal	5.066.599,10	140.653,06
Aposentadoria por Invalidez	3.093.034,22	1.091.632,91
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	526.481,92	85.962,61
Pensão por Morte de Ativo	11.508.899,62	323.036,50

\*Plano Financeiro calculado com taxa de juros 0% a.a.

### 5.3 Valor Presente dos Salários Futuros

O Valor Presente dos Salários Futuros é o valor dos salários futuros dos servidores ativos trazido para o presente.

#### 5.3.1 Plano Financeiro

Utilizando o Salário de Contribuição, foi encontrado o Valor Presente dos Salários Futuros (VPSF) no valor de R\$ 91.099.022,35, considerando a taxa de juros de 0% a.a..

#### 5.3.2 Plano Previdenciário

Utilizando o Salário de Contribuição, foi encontrado o Valor Presente dos Salários Futuros (VPSF) no valor de R\$ 53.295.221,41, considerando a taxa de juros de 6% a.a..

### 5.4 Valor Presente das Contribuições Futuras

O Valor Presente das Contribuições Futuras é o valor de todas as contribuições futuras, a serem pagas pelos servidores e pelo Ente, trazidas para o presente.

Tabela 5.4

Contribuintes	R\$ 1,00	
	Plano Financeiro*	Plano Previdenciário
Patrocinador	10.020.892,46	5.862.474,36
Servidor Ativo	11.751.448,32	5.862.474,36
em atividade	10.020.892,46	5.862.474,36
em benefício	1.730.555,86	0,00
Inativos	432.444,25	49.689,36
Pensionistas	81.623,91	4.467,48
Total	22.286.408,94	11.779.105,55

\* Plano Financeiro calculado com taxa de juros 0% a.a. conforme exigências da legislação federal.

A receita de contribuições futuras utilizadas para capitalização é de R\$ 8.581.128,11 referente ao Plano Previdenciário.

### 5.5. Plano de Custeio – Método Agregado

Os benefícios programados (aposentadoria programada e pensão dela decorrente) foram financiados por Capitalização pelo método Agregado. Os benefícios de Aposentadoria por Invalidez, Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez e Pensão decorrente de servidor ativo foram financiados pelo Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.

O Custo Total calculado para o Plano Previdenciário é de 5,01% sobre a folha mensal dos servidores ativos efetivos, já consideradas as contribuições dos inativos e pensionistas em 11%, conforme normas da Emenda Constitucional nº 41/03.

O quadro seguinte discrimina os custos, detalhadamente, por evento.

**Tabela 5.5**

<b>Tipo de Evento</b>	<b>Custo Normal</b>	<b>Custo Suplementar</b>
Aposentadoria Programada	0,00 %	0,00 %
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	0,00 %	0,00 %
Aposentadoria por Invalidez	1,25 %	0,00 %
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	0,06 %	0,00 %
Pensão por Morte de Ativo	1,57 %	0,00 %
Riscos Expirados	0,00 %	0,00 %
Sub – Total	2,88 %	0,00 %
Despesas Administrativas		2,13 %
<b>Custo Total</b>		<b>5,01 %</b>

Base: folha de contribuição dos ativos do Plano Previdenciário: R\$ 292.071,97.

## 5.6. Reservas Matemáticas e Saldo Atuarial

### a) Plano Financeiro - Saldo Atuarial\*

Este grupo, por ser financiado pelo Regime de Repartição Simples, não possui Reservas Matemáticas. Porém seus custos futuros foram calculados em termos de valor presente.

**Tabela 5.6a**

		R\$ 1,00
Fator	Valor	
(=) Saldo no longo prazo		0,00
(+) Receitas		212.213.663,05
Contribuições		22.286.408,94
Patronal		10.020.892,46
Servidores ativos		11.751.448,32
Aposentados e pensões		514.068,17
Aportes financeiros do Tesouro Municipal		189.927.254,11
(-) Despesas		212.213.663,05
Benefícios a Conceder		164.030.790,23
Benefícios Concedidos		48.182.872,82

\*Plano Financeiro calculado com taxa de juros 0%, conforme exigência da legislação federal.

## b) Plano Previdenciário - Reserva Matemática

O valor total das Reservas Matemáticas é o resultado da soma das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder, como mostra a tabela abaixo.

**Tabela 5.6b**

R\$ 1,00

	Valor
(=) Reservas Matemáticas	4.905.460,46
(=) Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	2.890.759,86
(+) VP Obrigações com Benefícios Concedidos	2.944.916,70
(-) VP Receitas de contribuição de Aposentados e Pensionistas	54.156,84
(=) Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	2.014.700,60
(+) VP Obrigações com Benefícios de Capitalização	11.074.624,08
(-) VP Receitas de contribuição para Capitalização	9.059.923,48

VP = Valor Presente

## c) Plano Previdenciário - Saldo Atuarial

A tabela abaixo apresenta o Saldo Atuarial, resultado da subtração dos valores do Patrimônio Constituído e Compensação Previdenciária a Receber do valor total das Reservas Matemáticas, resultando em Déficit ou Superávit Atuarial.

**Tabela 5.6c**

R\$ 1,00

Fator	Valor
(+) Reservas Matemáticas	4.905.460,46
(-) Patrimônio Constituído	9.899.473,51
(-) Compensação Previdenciária a receber	8.129.135,68
Superávit Atuarial	13.123.148,73
Reservas de Contingência	1.226.365,11
Reservas para ajuste do plano	11.896.783,62

O Patrimônio somado às receitas futuras referentes à Compensação Previdenciária é suficiente para cobrir 367,52% das Reservas Matemáticas. O excedente técnico

de R\$ 1.226.365,11 compõe as Reservas de Contingência no qual pode atingir até 25% das reservas matemáticas. Excedente do Superávit no valor de R\$ 11.896.783,62 compõe as Reservas para Ajuste do Plano.

## 6. Política de Investimentos

---

Conforme com a Política Anual de Investimentos para 2013 do RPPS, os recursos financeiros deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno superior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acrescido de uma taxa de juros de 6% a.a., observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

A Avaliação Atuarial está alinhada com as exigências da Política Anual de Investimentos para 2013 utilizando uma taxa de juros de 6% a.a. e o índice INPC.

## 7. Rentabilidade dos Investimentos

---

Com base no Resultado das aplicações financeiras após as movimentações, fornecido pelo RPPS e relativo ao exercício de 2013, a rentabilidade da carteira teve o retorno conforme a tabela abaixo:

**Tabela 7.1**

Exercício de 2013	Retorno (%)	INPC + 6% a.a. (meta atuarial)	Atingimento da meta
Acumulado	-8,00%	11,90%	-67,23%

De acordo com a tabela é possível constatar que o não atingimento da meta atuarial no ano de 2013. Vale lembrar que as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais devem ser respeitadas, observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento.

## 8. Parecer Atuarial

---

A base de dados utilizada na avaliação atuarial possui qualidade suficiente para a realização dos cálculos atuariais. É recomendável dar prosseguimento às medidas já adotadas visando o controle das informações, inclusive o controle de óbitos e invalidez. Foram utilizados, para este estudo, os dados dos servidores dos poderes executivo e legislativo do Município de São Sebastião do Alto.

A Lei nº 647/13 segrega a população em dois planos: Plano Financeiro, composto por inativos e pensionistas que entraram em benefício até 17 de maio de 2013 e servidores ativos com data de posse em cargo efetivo neste município até a data de 31 de dezembro de 2010 e seus respectivos dependentes, e Plano Previdenciário, o qual abrange os servidores ativos com data de posse em cargo efetivo neste município a partir do dia 1º de janeiro de 2011 e seus respectivos dependentes, as insuficiências financeiras do Plano Financeiro são arcadas pelo tesouro municipal.

A taxa de crescimento salarial foi calculada a partir do salário médio por faixa etária e por tempo na Prefeitura, a partir do qual foi traçada uma linha de tendência através de um modelo de regressão linear, levando em consideração a expectativa de inflação nos próximos 5 anos como sendo de 4,5%. A taxa real de crescimento salarial por faixa etária encontrada foi de -3,1497%, enquanto a taxa por tempo na Prefeitura encontrada foi de -2,5811%. Ambas as taxas são inferiores à taxa mínima aceita de 1,00% ao ano definida na Legislação Federal. Por este motivo, foi aplicada a taxa mínima de 1,00% ao ano.

A Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios foi considerada como 0,0% ao ano. Os benefícios que têm seu reajuste pelas regras de paridade têm a mesma taxa média esperada de crescimento dos salários. Como a estimativa da taxa real anual de crescimento salarial é um valor negativo, o valor da Taxa Anual de Crescimento Real destes benefícios foi considerado 0,0%. Os benefícios que não

se enquadram nas regras de paridade de reajuste têm seus valores evoluídos conforme a inflação. Por este motivo seu crescimento real é zero.

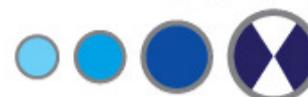
A taxa real anual de juros adotada equivale a 6,00% a.a. conforme Política de Investimentos do PREV ALTO, estando dentro do limite máximo permitido pela legislação federal.

A rentabilidade de investimentos referente ao ano de 2013 foi de -8,00%, ou seja, não atingiu a meta atuarial formada de INPC + 6%a.a..

Os cálculos foram realizados considerando a existência de Patrimônio Líquido no Plano Previdenciário no valor de R\$ 9.899.473,51. A Compensação previdenciária a receber destinada ao Plano Previdenciário foi estimada em R\$ 8.129.135,68 dos quais R\$ 6.716.563,33 são oriundas do Plano Financeiro e R\$ 1.412.572,35 do Plano Previdenciário. Toda receita de Compensação Previdenciária foi alocada no Plano Previdenciário conforme §2º alínea b do Art. 1º da Lei Municipal nº 647/2013, cujo valor foi limitado a 10% das obrigações do plano, de acordo com o § 5º do Art. 11 da Portaria MPS nº 403/2008.

O Plano Previdenciário conta com Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder o valor de R\$ 2.014.700,60. As Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos têm o valor de R\$ 2.890.759,86. As Reservas Matemáticas têm o valor de R\$ 4.905.460,46. O Superávit Atuarial é de R\$ 13.123.148,73. O Patrimônio Líquido somado às receitas futuras de Compensação Previdenciária e cobre 367,52% das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário. Não é necessário efetuar mudanças no plano de custeio do RPPS.

Foi encontrado o custo mensal de 5,01% sobre a folha dos servidores ativos, já descontadas as contribuições de inativos e pensionistas e utilizando o Método Agregado. Este custo é composto pelo Custo Normal de 2,88%, Custo Suplementar de 0,00% e Custo Administrativo de 2,13%. Pelo método PUC, foi encontrado o custo mensal de 17,50% sobre a folha dos servidores ativos, já descontadas as contribuições de inativos e pensionistas. Este custo é composto pelo Custo Normal de 15,37%, Custo Suplementar de 0,00% e Custo Administrativo de 2,13%.



Na análise comparativa com a base de dados do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário utilizada na Avaliação Atuarial anterior, foi constatada uma variação positiva da folha mensal de segurados ativos em 7,98%, enquanto sua quantidade de segurados aumentou em 7,54%. Já na folha mensal dos inativos houve variação de 60,22%, enquanto a quantidade aumentou em 20,34% e os pensionistas tiveram uma variação negativa de folha na ordem de 5,45% e um aumento na quantidade em 11,54%.

A idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadros a seguir:

#### Plano Financeiro + Plano Previdenciário

Não Professores - Masculino	63
Não Professores - Feminino	58
Professores - Masculino	56
Professores - Feminino	54

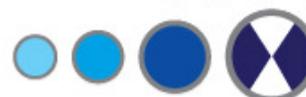
#### Plano Financeiro

Não Professores - Masculino	61
Não Professores - Feminino	58
Professores - Masculino	55
Professores - Feminino	52

#### Plano Previdenciário

Não Professores - Masculino	63
Não Professores - Feminino	59
Professores - Masculino	57
Professores - Feminino	55

A evolução das provisões matemáticas foi calculada conforme as orientações de Preenchimento do DRAA que constam no site do MPS. De acordo com as formulações definidas para o cálculo da evolução das provisões matemáticas do Plano Previdenciário foi possível chegar aos valores que seguem na próxima tabela.



## Evolução das Reservas Matemáticas com Benefícios Concedidos

Mês (2013)	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Reserva Matemática – Benefícios Concedidos
1	2.941.243,77	54.095,12	2.887.148,65
2	2.937.570,85	54.033,41	2.883.537,44
3	2.933.897,93	53.971,70	2.879.926,23
4	2.930.225,00	53.909,98	2.876.315,02
5	2.926.552,08	53.848,27	2.872.703,81
6	2.922.879,16	53.786,56	2.869.092,60
7	2.919.206,23	53.724,84	2.865.481,39
8	2.915.533,31	53.663,13	2.861.870,18
9	2.911.860,38	53.601,42	2.858.258,97
10	2.908.187,46	53.539,70	2.854.647,76
11	2.904.514,54	53.477,99	2.851.036,55
12	2.900.841,61	53.416,28	2.847.425,34

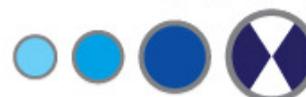
## Evolução das Reservas Matemáticas com Benefícios a Conceder

Mês (2013)	Valor Atual dos Salários Futuros	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras - Ente	Valor Atual das Contribuições Futuras - Servidores	Reserva Matemática – Benefícios a Conceder
1	53.242.208,67	11.133.796,83	4.521.827,88	4.521.827,88	2.090.141,07
2	53.189.195,93	11.192.969,58	4.513.694,02	4.513.694,02	2.165.581,55
3	53.136.183,19	11.252.142,33	4.505.560,15	4.505.560,15	2.241.022,02
4	53.083.170,45	11.311.315,08	4.497.426,29	4.497.426,29	2.316.462,50
5	53.030.157,71	11.370.487,83	4.489.292,43	4.489.292,43	2.391.902,97
6	52.977.144,97	11.429.660,57	4.481.158,57	4.481.158,57	2.467.343,44
7	52.924.132,24	11.488.833,32	4.473.024,70	4.473.024,70	2.542.783,92
8	52.871.119,50	11.548.006,07	4.464.890,84	4.464.890,84	2.618.224,39
9	52.818.106,76	11.607.178,82	4.456.756,98	4.456.756,98	2.693.664,87
10	52.765.094,02	11.666.351,57	4.448.623,11	4.448.623,11	2.769.105,34

Evolução das Reservas Matemáticas com Benefícios a Conceder					
Mês (2013)	Valor Atual dos Salários Futuros	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras - Ente	Valor Atual das Contribuições Futuras - Servidores	Reserva Matemática – Benefícios a Conceder
11	52.712.081,28	11.725.524,32	4.440.489,25	4.440.489,25	2.844.545,82
12	52.659.068,54	11.784.697,07	4.432.355,39	4.432.355,39	2.919.986,29

Evolução das Reservas Matemáticas Totais			
Mês (2013)	Valor Atual da Compensação Financeira - a Receber	Valor Atual da Compensação Financeira - a Pagar	Reserva Matemática
1	8.154.427,51	-	4.977.289,72
2	8.179.719,34	-	5.049.118,99
3	8.205.011,17	-	5.120.948,25
4	8.230.303,00	-	5.192.777,51
5	8.255.594,83	-	5.264.606,78
6	8.280.886,67	-	5.336.436,04
7	8.306.178,50	-	5.408.265,31
8	8.331.470,33	-	5.480.094,57
9	8.356.762,16	-	5.551.923,83
10	8.382.053,99	-	5.623.753,10
11	8.407.345,82	-	5.695.582,36
12	8.432.637,65	-	5.767.411,63

As hipóteses biométricas utilizadas neste estudo compreendem as Tábuas de Probabilidades de Mortalidade Geral (IBGE-2011), de Mortalidade de Inválidos (IBGE-2011), de entrada em invalidez permanente e de morbidez (Álvaro Vindas), enquanto as hipóteses financeiras são compostas pela Taxa de Inflação (INPC), Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos (juros de 6% a.a. para Plano Previdenciário e de 0% para o Plano Financeiro), Taxa Real Anual de Crescimento Salarial (1% a.a.), Taxa Real Anual de Crescimento do Benefício (0% a.a.) e Taxa de Despesas Administrativas (2,00%).



Conforme a Nota Técnica Atuarial, os benefícios de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria Compulsória e Pensão por Morte de Inativos são financiados pelo Regime Financeiro de Capitalização, sendo utilizado o Método Agregado. Já os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Ativos são financiados pelo Regime de Capitais de Cobertura.

Os resultados apresentados neste documento são sensíveis a variações de hipótese e da base cadastral. Alterações futuras nas experiências observadas, como crescimento salarial, taxa real anual de retorno de investimentos, índices de mortalidade e invalidez e regras de concessão de benefícios implicarão em alterações substanciais nos resultados atuariais. Por este motivo o plano de previdência deverá sofrer acompanhamento com realização de Avaliações Atuariais ao menos uma vez por ano.

**Julio Machado Passos**

**Atuário MIBA 1.275**

## Anexo I

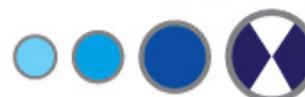
### Comparativo entre Avaliações Atuariais

As informações analisadas são referentes às seguintes Avaliações Atuariais:

Dados		Dez/2012	Dez/2013	variação
Quantidade	ativos	597	642	7,54%
	inativos	59	71	20,34%
	pensionistas	52	58	11,54%
Folha mensal (R\$)	ativos	738.012,53	796.888,74	7,98%
	inativos	83.523,61	133.821,64	60,22%
	pensionistas	48.211,79	45.584,98	-5,45%
Valor médio (R\$)	ativos	1.236,20	1.241,26	0,41%
	inativos	1.415,65	1.884,81	33,14%
	pensionistas	927,15	785,95	-15,23%

Dados		Dez/2011	Dez/2013	variação
Quantidade	ativos	633	642	1,42%
	inativos	51	71	39,22%
	pensionistas	47	58	23,40%
Folha mensal (R\$)	ativos	602.510,72	796.888,74	32,26%
	inativos	60.428,61	133.821,64	121,45%
	pensionistas	38.721,54	45.584,98	17,73%
Valor médio (R\$)	ativos	951,83	1.241,26	30,41%
	inativos	1.011,74	1.884,81	86,29%
	pensionistas	823,86	785,95	-4,60%

Dados		Dez/2010	Dez/2013	variação
Quantidade	ativos	346	642	85,55%
	inativos	47	71	51,06%
	pensionistas	37	58	56,76%
Folha mensal	ativos	353.115,96	796.888,74	125,67%



Dados		Dez/2010	Dez/2013	variação
(R\$)	inativos	55.414,14	133.821,64	141,49%
	pensionistas	32.137,64	45.584,98	41,84%
Valor médio (R\$)	ativos	1.020,57	1.241,26	21,62%
	inativos	1.179,02	1.884,81	59,86%
	pensionistas	868,58	785,95	-9,51%

### Quadros comparativos de resultados e patrimônio:

Fator \ dados	Dez/2012	Dez/2013	variação
Obrigações do Plano - total	73.221.493,30	226.339.386,52	209,12%
Obrigações do Plano (Plano Financeiro)*	-	212.213.663,05	-
Obrigações do Plano (Plano Previdenciário)	73.221.493,30	14.125.723,47	-80,71%
Valor Presente das Contribuições Futuras (Plano Previdenciário)	14.633.001,84	9.114.080,32	-37,72%
Reservas Matemáticas totais (Plano Previdenciário)	58.119.503,70	4.905.460,46	-91,56%
Reservas Matemáticas Benefícios Concedidos	19.126.439,76	2.890.759,86	-84,89%
Reservas Matemáticas Benefícios a Conceder	38.993.063,94	2.014.700,60	-94,83%
Patrimônio Constituído (Plano Previdenciário)	11.468.356,25	9.899.473,51	-13,68%
Compensação Previdenciária a receber (Plano Previdenciário)	7.322.149,33	8.129.135,68	11,02%
Déficit Atuarial (Plano Previdenciário)	39.328.998,12	-	-
Superávit Atuarial (Plano Previdenciário)	-	13.123.148,73	-

\*Plano Financeiro calculado com taxa de juros 0%, conforme exigência da legislação federal. Com a implementação da Lei Municipal Nº 647/2013, o qual o RPPS foi segregado em Plano Financeiro e Plano Previdenciário o que possibilitou o Superávit.

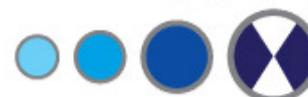
Fator \ dados	Dez/2011	Dez/2013	variação
Obrigações do Plano - total	53.774.491,81	226.339.386,52	320,90%
Obrigações do Plano (Plano Financeiro)*	-	212.213.663,05	-
Obrigações do Plano (Plano Previdenciário)	53.774.491,81	14.125.723,47	-73,73%
Valor Presente das Contribuições Futuras (Plano Previdenciário)	12.717.242,24	9.114.080,32	-28,33%
Reservas Matemáticas totais (Plano Previdenciário)	40.702.967,67	4.905.460,46	-87,95%
Reservas Matemáticas Benefícios Concedidos	14.249.238,64	2.890.759,86	-79,71%
Reservas Matemáticas Benefícios a Conceder	26.453.729,02	2.014.700,60	-92,38%
Patrimônio Constituído (Plano Previdenciário)	9.273.530,27	9.899.473,51	6,75%
Compensação Previdenciária a receber (Plano Previdenciário)	5.377.449,18	8.129.135,68	51,17%
Déficit Atuarial (Plano Previdenciário)	26.051.988,21	-	-
Superávit Atuarial (Plano Previdenciário)	-	13.123.148,73	-

\*Plano Financeiro calculado com taxa de juros 0%, conforme exigência da legislação federal.



<b>Fator \ dados</b>	<b>Dez/2010</b>	<b>Dez/2013</b>	<b>variação</b>
Obrigações do Plano - total	37.834.963,83	226.339.386,52	498,23%
Obrigações do Plano (Plano Financeiro)*	-	212.213.663,05	-
Obrigações do Plano (Plano Previdenciário)	37.834.963,83	14.125.723,47	-62,66%
Valor Presente das Contribuições Futuras (Plano Previdenciário)	6.913.287,43	9.114.080,32	31,83%
Reservas Matemáticas totais (Plano Previdenciário)	30.678.322,15	4.905.460,46	-84,01%
Reservas Matemáticas Benefícios Concedidos	12.649.612,03	2.890.759,86	-77,15%
Reservas Matemáticas Benefícios a Conceder	18.028.710,12	2.014.700,60	-88,83%
Patrimônio Constituído (Plano Previdenciário)	7.386.183,60	9.899.473,51	34,03%
Compensação Previdenciária a receber (Plano Previdenciário)	3.783.496,38	8.129.135,68	114,86%
Déficit Atuarial (Plano Previdenciário)	19.508.642,17	-	-
Superávit Atuarial (Plano Previdenciário)	-	13.123.148,73	-

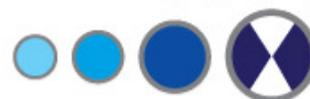
\*Plano Financeiro calculado com taxa de juros 0%, conforme exigência da legislação federal.



## Anexo II

Projeção Atuarial – Plano Previdenciário  
Modelo em conformidade com Portaria MPS nº 403/08

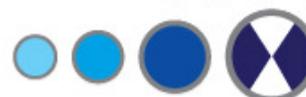
Ano	Receitas	Despesas	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2014	1.434.092,91	354.976,04	1.079.116,87	10.978.590,38
2015	1.506.280,95	361.361,57	1.144.919,37	12.123.509,75
2016	1.580.193,96	368.113,29	1.212.080,66	13.335.590,42
2017	1.657.992,14	375.265,73	1.282.726,41	14.618.316,83
2018	1.739.861,64	382.845,03	1.357.016,61	15.975.333,44
2019	1.825.995,85	390.871,46	1.435.124,38	17.410.457,83
2020	1.916.596,15	399.387,06	1.517.209,09	18.927.666,92
2021	2.011.871,12	408.415,82	1.603.455,30	20.531.122,21
2022	2.112.038,78	417.986,76	1.694.052,03	22.225.174,24
2023	2.217.325,68	428.160,78	1.789.164,90	24.014.339,14
2024	2.327.966,03	439.017,96	1.888.948,07	25.903.287,21
2025	2.444.199,87	450.622,10	1.993.577,77	27.896.864,98
2026	2.564.038,96	467.112,70	2.096.926,26	29.993.791,24
2027	2.689.702,13	484.027,31	2.205.674,83	32.199.466,07
2028	2.821.435,19	503.522,36	2.317.912,83	34.517.378,89
2029	2.958.560,37	525.505,08	2.433.055,29	36.950.434,18
2030	3.100.610,20	552.083,68	2.548.526,53	39.498.960,71
2031	3.201.069,14	706.121,35	2.494.947,79	41.993.908,50
2032	3.297.061,46	860.906,53	2.436.154,94	44.430.063,43
2033	3.410.724,97	950.740,43	2.459.984,54	46.890.047,97
2034	3.519.514,46	1.051.230,48	2.468.283,97	49.358.331,95
2035	3.651.812,33	1.092.669,13	2.559.143,20	51.917.475,15
2036	3.770.239,81	1.177.229,11	2.593.010,70	54.510.485,85
2037	3.830.187,11	1.409.878,26	2.420.308,85	56.930.794,70
2038	3.890.811,25	1.615.999,27	2.274.811,99	59.205.606,69
2039	3.990.995,66	1.693.457,51	2.297.538,15	61.503.144,84
2040	4.095.183,33	1.756.825,87	2.338.357,46	63.841.502,30
2041	4.207.202,45	1.809.530,80	2.397.671,65	66.239.173,95
2042	4.296.772,25	1.923.266,80	2.373.505,45	68.612.679,40
2043	4.363.768,37	2.074.924,22	2.288.844,15	70.901.523,55
2044	4.448.702,23	2.165.013,29	2.283.688,94	73.185.212,50
2045	4.556.681,44	2.198.846,60	2.357.834,84	75.543.047,34
2046	4.672.016,55	2.221.680,19	2.450.336,36	77.993.383,70
2047	4.786.605,72	2.257.396,95	2.529.208,78	80.522.592,48



Ano	Receitas	Despesas	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2048	4.915.713,67	2.267.038,53	2.648.675,14	83.171.267,62
2049	5.051.737,26	2.274.939,39	2.776.797,87	85.948.065,49
2050	5.198.583,73	2.271.786,37	2.926.797,36	88.874.862,85
2051	5.367.872,91	2.232.492,20	3.135.380,71	92.010.243,56
2052	5.546.729,59	2.197.766,86	3.348.962,72	95.359.206,28
2053	5.737.677,88	2.163.552,67	3.574.125,21	98.933.331,49
2054	5.945.044,01	2.119.856,49	3.825.187,52	102.758.519,02
2055	6.168.241,42	2.070.461,94	4.097.779,48	106.856.298,50
2056	6.411.708,33	2.010.267,40	4.401.440,93	111.257.739,42
2057	6.675.712,00	1.943.564,27	4.732.147,73	115.989.887,15
2058	6.959.573,34	1.874.834,92	5.084.738,42	121.074.625,58
2059	7.264.603,51	1.804.217,82	5.460.385,70	126.535.011,27
2060	7.592.185,05	1.731.756,95	5.860.428,10	132.395.439,37
2061	7.943.780,45	1.657.491,96	6.286.288,48	138.681.727,85
2062	8.320.935,75	1.581.582,20	6.739.353,56	145.421.081,41
2063	8.725.281,65	1.504.249,92	7.221.031,74	152.642.113,15
2064	9.158.533,92	1.425.612,89	7.732.921,03	160.375.034,18
2065	9.622.504,22	1.345.875,49	8.276.628,73	168.651.662,90
2066	10.119.100,14	1.265.489,59	8.853.610,55	177.505.273,46
2067	10.650.316,43	1.184.863,20	9.465.453,22	186.970.726,68
2068	11.218.243,60	1.104.212,89	10.114.030,71	197.084.757,40
2069	11.825.085,44	1.023.903,45	10.801.181,99	207.885.939,39
2070	12.473.156,36	944.435,71	11.528.720,65	219.414.660,04
2071	13.164.879,60	866.275,56	12.298.604,04	231.713.264,09
2072	13.902.795,85	789.766,27	13.113.029,57	244.826.293,66
2073	14.689.577,62	715.268,02	13.974.309,60	258.800.603,26
2074	15.528.036,20	643.322,73	14.884.713,46	273.685.316,72
2075	16.421.119,00	574.297,14	15.846.821,87	289.532.138,59
2076	17.371.928,32	508.453,94	16.863.474,38	306.395.612,96
2077	18.383.736,78	446.321,44	17.937.415,34	324.333.028,30
2078	19.459.981,70	388.323,94	19.071.657,76	343.404.686,06
2079	20.604.281,16	334.589,46	20.269.691,70	363.674.377,76
2080	21.820.462,67	285.229,24	21.535.233,42	385.209.611,18
2081	23.112.576,67	240.543,16	22.872.033,51	408.081.644,69
2082	24.484.898,68	200.430,43	24.284.468,25	432.366.112,95
2083	25.941.966,78	164.730,71	25.777.236,06	458.143.349,01
2084	27.488.600,94	133.486,39	27.355.114,55	485.498.463,56
2085	29.129.907,81	106.580,28	29.023.327,54	514.521.791,10
2086	30.871.307,47	83.719,12	30.787.588,35	545.309.379,44

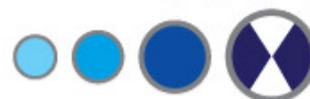


Ano	Receitas	Despesas	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2087	32.718.562,77	64.486,75	32.654.076,02	577.963.455,46
2088	34.677.807,33	48.661,73	34.629.145,60	612.592.601,06
2089	36.755.556,06	35.985,77	36.719.570,29	649.312.171,35

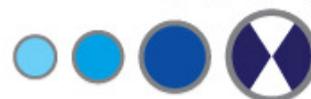


Projeção Atuarial – Plano Financeiro  
Modelo em conformidade com Portaria MPS nº 403/08

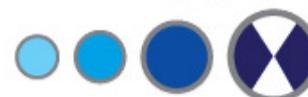
Ano	Receitas			Despesas	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
	Contribuições	Aportes	Total			
2014	1.424.624,14	971.883,10	2.396.507,25	2.396.507,25	0,00	0,00
2015	1.375.188,01	1.237.379,99	2.612.568,00	2.612.568,00	0,00	0,00
2016	1.335.096,84	1.423.961,99	2.759.058,83	2.759.058,83	0,00	0,00
2017	1.316.354,27	1.510.703,78	2.827.058,06	2.827.058,06	0,00	0,00
2018	1.287.538,84	1.640.359,97	2.927.898,81	2.927.898,81	0,00	0,00
2019	1.250.010,77	1.804.859,91	3.054.870,68	3.054.870,68	0,00	0,00
2020	1.220.630,01	1.927.105,74	3.147.735,74	3.147.735,74	0,00	0,00
2021	1.189.827,06	2.067.409,85	3.257.236,91	3.257.236,91	0,00	0,00
2022	1.150.479,86	2.255.216,38	3.405.696,25	3.405.696,25	0,00	0,00
2023	1.090.602,73	2.547.786,76	3.638.389,48	3.638.389,48	0,00	0,00
2024	989.162,27	3.008.692,98	3.997.855,25	3.997.855,25	0,00	0,00
2025	897.005,27	3.389.814,83	4.286.820,10	4.286.820,10	0,00	0,00
2026	822.521,62	3.705.439,02	4.527.960,64	4.527.960,64	0,00	0,00
2027	742.291,16	4.026.167,67	4.768.458,83	4.768.458,83	0,00	0,00
2028	661.569,04	4.330.810,53	4.992.379,56	4.992.379,56	0,00	0,00
2029	545.511,62	4.766.327,81	5.311.839,42	5.311.839,42	0,00	0,00
2030	456.449,48	5.036.772,91	5.493.222,39	5.493.222,39	0,00	0,00
2031	414.840,38	5.096.960,91	5.511.801,29	5.511.801,29	0,00	0,00
2032	371.078,53	5.168.356,18	5.539.434,70	5.539.434,70	0,00	0,00
2033	323.359,46	5.245.795,47	5.569.154,94	5.569.154,94	0,00	0,00
2034	286.133,35	5.266.485,97	5.552.619,32	5.552.619,32	0,00	0,00
2035	246.928,54	5.297.727,40	5.544.655,93	5.544.655,93	0,00	0,00
2036	202.414,50	5.345.200,39	5.547.614,89	5.547.614,89	0,00	0,00
2037	174.306,05	5.308.106,18	5.482.412,23	5.482.412,23	0,00	0,00
2038	154.979,99	5.226.975,26	5.381.955,25	5.381.955,25	0,00	0,00
2039	137.301,21	5.128.751,47	5.266.052,68	5.266.052,68	0,00	0,00
2040	117.428,61	5.029.520,45	5.146.949,06	5.146.949,06	0,00	0,00
2041	97.126,61	4.930.643,94	5.027.770,55	5.027.770,55	0,00	0,00
2042	80.774,60	4.811.802,76	4.892.577,36	4.892.577,36	0,00	0,00
2043	74.048,11	4.645.596,06	4.719.644,18	4.719.644,18	0,00	0,00
2044	64.230,99	4.489.845,23	4.554.076,22	4.554.076,22	0,00	0,00
2045	54.322,01	4.329.183,28	4.383.505,29	4.383.505,29	0,00	0,00
2046	48.833,30	4.142.225,74	4.191.059,05	4.191.059,05	0,00	0,00
2047	44.452,93	3.947.462,68	3.991.915,61	3.991.915,61	0,00	0,00
2048	41.223,15	3.745.768,17	3.786.991,32	3.786.991,32	0,00	0,00



Ano	Receitas			Despesas	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2049	38.016,44	3.541.601,05	3.579.617,50	3.579.617,50	0,00	0,00
2050	34.828,67	3.335.664,43	3.370.493,10	3.370.493,10	0,00	0,00
2051	31.674,98	3.128.719,21	3.160.394,20	3.160.394,20	0,00	0,00
2052	28.625,71	2.922.457,19	2.951.082,90	2.951.082,90	0,00	0,00
2053	25.708,10	2.718.223,77	2.743.931,87	2.743.931,87	0,00	0,00
2054	22.889,58	2.516.264,23	2.539.153,82	2.539.153,82	0,00	0,00
2055	20.207,36	2.317.796,86	2.338.004,22	2.338.004,22	0,00	0,00
2056	17.713,81	2.124.552,43	2.142.266,23	2.142.266,23	0,00	0,00
2057	15.415,99	1.937.493,49	1.952.909,49	1.952.909,49	0,00	0,00
2058	13.319,37	1.757.436,61	1.770.755,99	1.770.755,99	0,00	0,00
2059	11.425,47	1.585.263,99	1.596.689,47	1.596.689,47	0,00	0,00
2060	9.726,12	1.421.755,68	1.431.481,80	1.431.481,80	0,00	0,00
2061	8.200,91	1.267.571,65	1.275.772,57	1.275.772,57	0,00	0,00
2062	6.832,58	1.123.220,27	1.130.052,85	1.130.052,85	0,00	0,00
2063	5.622,59	989.147,13	994.769,72	994.769,72	0,00	0,00
2064	4.566,68	865.571,20	870.137,88	870.137,88	0,00	0,00
2065	3.629,34	752.061,57	755.690,92	755.690,92	0,00	0,00
2066	2.809,75	648.871,95	651.681,70	651.681,70	0,00	0,00
2067	2.127,77	555.997,14	558.124,91	558.124,91	0,00	0,00
2068	1.570,63	472.965,33	474.535,96	474.535,96	0,00	0,00
2069	1.110,11	399.069,19	400.179,30	400.179,30	0,00	0,00
2070	745,86	333.904,69	334.650,54	334.650,54	0,00	0,00
2071	479,61	277.116,65	277.596,26	277.596,26	0,00	0,00
2072	294,59	228.110,77	228.405,35	228.405,35	0,00	0,00
2073	168,89	186.112,28	186.281,17	186.281,17	0,00	0,00
2074	88,98	150.423,71	150.512,69	150.512,69	0,00	0,00
2075	42,01	120.480,93	120.522,94	120.522,94	0,00	0,00
2076	16,10	95.568,30	95.584,39	95.584,39	0,00	0,00
2077	4,45	75.030,16	75.034,61	75.034,61	0,00	0,00
2078	0,70	58.315,03	58.315,73	58.315,73	0,00	0,00
2079	0,04	44.675,70	44.675,74	44.675,74	0,00	0,00
2080	0,00	33.544,30	33.544,30	33.544,30	0,00	0,00
2081	0,00	24.733,85	24.733,85	24.733,85	0,00	0,00
2082	0,00	17.911,79	17.911,79	17.911,79	0,00	0,00
2083	0,00	12.661,85	12.661,85	12.661,85	0,00	0,00
2084	0,00	8.671,90	8.671,90	8.671,90	0,00	0,00
2085	0,00	5.723,26	5.723,26	5.723,26	0,00	0,00
2086	0,00	3.629,58	3.629,58	3.629,58	0,00	0,00
2087	0,00	2.226,15	2.226,15	2.226,15	0,00	0,00

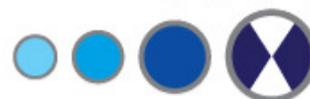


Ano	Receitas			Despesas	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2088	0,00	1.296,74	1.296,74	1.296,74	0,00	0,00
2089	0,00	707,46	707,46	707,46	0,00	0,00

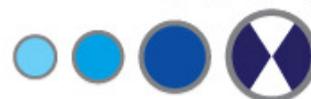


Projeção Atuarial – Plano Financeiro + Plano Previdenciário  
Modelo em conformidade com Portaria MPS nº 403/08

Ano	Receitas	Despesas	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2014	3.830.600,15	2.751.483,28	1.079.116,87	10.978.590,38
2015	4.118.848,95	2.973.929,57	1.144.919,37	12.123.509,75
2016	4.339.252,78	3.127.172,12	1.212.080,66	13.335.590,42
2017	4.485.050,20	3.202.323,78	1.282.726,41	14.618.316,83
2018	4.667.760,45	3.310.743,84	1.357.016,61	15.975.333,44
2019	4.880.866,53	3.445.742,14	1.435.124,38	17.410.457,83
2020	5.064.331,89	3.547.122,80	1.517.209,09	18.927.666,92
2021	5.269.108,03	3.665.652,73	1.603.455,30	20.531.122,21
2022	5.517.735,03	3.823.683,00	1.694.052,03	22.225.174,24
2023	5.855.715,17	4.066.550,27	1.789.164,90	24.014.339,14
2024	6.325.821,28	4.436.873,21	1.888.948,07	25.903.287,21
2025	6.731.019,96	4.737.442,19	1.993.577,77	27.896.864,98
2026	7.091.999,60	4.995.073,34	2.096.926,26	29.993.791,24
2027	7.458.160,96	5.252.486,14	2.205.674,83	32.199.466,07
2028	7.813.814,75	5.495.901,92	2.317.912,83	34.517.378,89
2029	8.270.399,80	5.837.344,51	2.433.055,29	36.950.434,18
2030	8.593.832,59	6.045.306,06	2.548.526,53	39.498.960,71
2031	8.712.870,42	6.217.922,64	2.494.947,79	41.993.908,50
2032	8.836.496,17	6.400.341,23	2.436.154,94	44.430.063,43
2033	8.979.879,90	6.519.895,36	2.459.984,54	46.890.047,97
2034	9.072.133,78	6.603.849,81	2.468.283,97	49.358.331,95
2035	9.196.468,27	6.637.325,06	2.559.143,20	51.917.475,15
2036	9.317.854,71	6.724.844,01	2.593.010,70	54.510.485,85
2037	9.312.599,34	6.892.290,49	2.420.308,85	56.930.794,70
2038	9.272.766,50	6.997.954,51	2.274.811,99	59.205.606,69
2039	9.257.048,34	6.959.510,19	2.297.538,15	61.503.144,84
2040	9.242.132,39	6.903.774,93	2.338.357,46	63.841.502,30
2041	9.234.973,00	6.837.301,35	2.397.671,65	66.239.173,95
2042	9.189.349,61	6.815.844,16	2.373.505,45	68.612.679,40
2043	9.083.412,55	6.794.568,40	2.288.844,15	70.901.523,55
2044	9.002.778,45	6.719.089,51	2.283.688,94	73.185.212,50
2045	8.940.186,73	6.582.351,88	2.357.834,84	75.543.047,34
2046	8.863.075,60	6.412.739,23	2.450.336,36	77.993.383,70
2047	8.778.521,33	6.249.312,56	2.529.208,78	80.522.592,48
2048	8.702.704,99	6.054.029,84	2.648.675,14	83.171.267,62
2049	8.631.354,76	5.854.556,89	2.776.797,87	85.948.065,49



Ano	Receitas	Despesas	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2050	8.569.076,83	5.642.279,47	2.926.797,36	88.874.862,85
2051	8.528.267,10	5.392.886,40	3.135.380,71	92.010.243,56
2052	8.497.812,49	5.148.849,77	3.348.962,72	95.359.206,28
2053	8.481.609,75	4.907.484,54	3.574.125,21	98.933.331,49
2054	8.484.197,83	4.659.010,31	3.825.187,52	102.758.519,02
2055	8.506.245,64	4.408.466,17	4.097.779,48	106.856.298,50
2056	8.553.974,56	4.152.533,63	4.401.440,93	111.257.739,42
2057	8.628.621,49	3.896.473,76	4.732.147,73	115.989.887,15
2058	8.730.329,33	3.645.590,91	5.084.738,42	121.074.625,58
2059	8.861.292,98	3.400.907,29	5.460.385,70	126.535.011,27
2060	9.023.666,85	3.163.238,75	5.860.428,10	132.395.439,37
2061	9.219.553,02	2.933.264,53	6.286.288,48	138.681.727,85
2062	9.450.988,61	2.711.635,05	6.739.353,56	145.421.081,41
2063	9.720.051,37	2.499.019,63	7.221.031,74	152.642.113,15
2064	10.028.671,80	2.295.750,77	7.732.921,03	160.375.034,18
2065	10.378.195,13	2.101.566,40	8.276.628,73	168.651.662,90
2066	10.770.781,84	1.917.171,29	8.853.610,55	177.505.273,46
2067	11.208.441,34	1.742.988,11	9.465.453,22	186.970.726,68
2068	11.692.779,56	1.578.748,84	10.114.030,71	197.084.757,40
2069	12.225.264,74	1.424.082,75	10.801.181,99	207.885.939,39
2070	12.807.806,91	1.279.086,25	11.528.720,65	219.414.660,04
2071	13.442.475,87	1.143.871,82	12.298.604,04	231.713.264,09
2072	14.131.201,20	1.018.171,62	13.113.029,57	244.826.293,66
2073	14.875.858,79	901.549,19	13.974.309,60	258.800.603,26
2074	15.678.548,89	793.835,43	14.884.713,46	273.685.316,72
2075	16.541.641,94	694.820,08	15.846.821,87	289.532.138,59
2076	17.467.512,71	604.038,33	16.863.474,38	306.395.612,96
2077	18.458.771,38	521.356,04	17.937.415,34	324.333.028,30
2078	19.518.297,43	446.639,67	19.071.657,76	343.404.686,06
2079	20.648.956,90	379.265,20	20.269.691,70	363.674.377,76
2080	21.854.006,97	318.773,54	21.535.233,42	385.209.611,18
2081	23.137.310,52	265.277,01	22.872.033,51	408.081.644,69
2082	24.502.810,47	218.342,22	24.284.468,25	432.366.112,95
2083	25.954.628,62	177.392,56	25.777.236,06	458.143.349,01
2084	27.497.272,84	142.158,29	27.355.114,55	485.498.463,56
2085	29.135.631,08	112.303,54	29.023.327,54	514.521.791,10
2086	30.874.937,05	87.348,70	30.787.588,35	545.309.379,44
2087	32.720.788,92	66.712,90	32.654.076,02	577.963.455,46
2088	34.679.104,06	49.958,46	34.629.145,60	612.592.601,06



Ano	Receitas	Despesas	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2089	36.756.263,52	36.693,23	36.719.570,29	649.312.171,35

## Anexo III

Tábua de Mortalidade IBGE-2011, retirada do site do MPS.

x	q <sub>x</sub>
0	0,01613939
1	0,00104668
2	0,00066507
3	0,00050136
4	0,00040821
5	0,00034823
6	0,00030742
7	0,00027969
8	0,00026244
9	0,00025521
10	0,00025926
11	0,00027256
12	0,00031086
13	0,00037291
14	0,00051367
15	0,00081528
16	0,00101418
17	0,00119045
18	0,00132789
19	0,00143294
20	0,00153689
21	0,00164014
22	0,00171042
23	0,00173982
24	0,00173952
25	0,00172520
26	0,00171598
27	0,00172083
28	0,00174984
29	0,00179842
30	0,00185458
31	0,00191080
32	0,00197155

x	q <sub>x</sub>
33	0,00203583
34	0,00210650
35	0,00218792
36	0,00228417
37	0,00239674
38	0,00252799
39	0,00267837
40	0,00284598
41	0,00303203
42	0,00324090
43	0,00347460
44	0,00373311
45	0,00401492
46	0,00432005
47	0,00465079
48	0,00500822
49	0,00539320
50	0,00580808
51	0,00625275
52	0,00672590
53	0,00722798
54	0,00776246
55	0,00834328
56	0,00896850
57	0,00962465
58	0,01030956
59	0,01103712
60	0,01182007
61	0,01268522
62	0,01365865
63	0,01476259
64	0,01599750
65	0,01733227



x	$q_x$
66	0,01877868
67	0,02039313
68	0,02220345
69	0,02420824
70	0,02636596
71	0,02868706
72	0,03124139
73	0,03406524
74	0,03716207
75	0,04049613
76	0,04407720
77	0,04797813
78	0,05224282
79	0,05689329
80	0,06184630
81	0,06706886
82	0,07260269
83	0,07849665
84	0,08480850
85	0,09160713
86	0,09897552
87	0,10701460
88	0,11584849

x	$q_x$
89	0,12563157
90	0,13655823
91	0,14887657
92	0,16290794
93	0,17907525
94	0,19794496
95	0,22029048
96	0,24718966
97	0,28017694
98	0,32148139
99	0,37438851
100	0,44372149
101	0,53613482
102	0,65845509
103	0,80726259
104	0,94088778
105	0,99535594
106	0,99997671
107	1,00000000
108	1,00000000
109	1,00000000
110	1,00000000
111	1,00000000

## Anexo IV

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião do Alto**  
**Provisões Matemáticas em conformidade com a Portaria nº 95**  
**Data base: 31 de dezembro de 2013**

Código	Conta	Valor
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	9.899.473,51
2.2.2.5.4.00.00	Plano Financeiro	0,00
2.2.2.5.4.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	0,00
2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	48.182.872,82
2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	432.444,25
2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	81.623,91
2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	0,00
2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
2.2.2.5.4.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (reduzora)	47.668.804,65
2.2.2.5.4.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	0,00
2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	164.030.790,23
2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	10.020.892,46
2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	11.751.448,32
2.2.2.5.4.02.04	Compensação previdenciária (reduzora)	0,00
2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
2.2.2.5.4.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (reduzora)	142.258.449,46
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	-3.223.675,22
2.2.2.5.5.01.00	Provisões de Benefícios Concedidos	2.248.957,22
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	2.944.916,70
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	49.689,36
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	4.467,48
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	641.802,64
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
2.2.2.5.5.02.00	Provisões de Benefícios A Conceder	-5.472.632,44
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	11.074.624,08
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	4.529.961,74
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	4.529.961,74
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	7.487.333,04
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (reduzora)	0,00
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (reduzora)	0,00
2.2.2.5.6.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-13.123.148,73
2.2.2.5.6.01.00	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	-13.123.148,73

Fonte: Avaliação Actuarial com data base de 31/12/2013